

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA CONAB – 2024.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil vinte e quatro, às 15 horas, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, indicados pela Resolução Consad nº 04, de 07 de março de 2018, Resolução Consad nº 01, de 22 de janeiro de 2021, e Resolução Consad nº 14, de 04/04/2023, Bruno Pimentel e Rafael Ferreira Fontes, em conformidade com o artigo 108 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se para analisar a documentação dos senhores Helio Henrique Fonseca Miranda e Glauber de Castro Barbosa, indicados pelo Tesouro Nacional, por meio do Ofício SEI Nº 21788/2024/MF, para integrarem o Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), como titular e suplente, respectivamente. A reunião teve como objetivo verificar o enquadramento dos indicados aos requisitos e às vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e dos documentos apresentados ao Comitê, em atendimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e no Estatuto Social da Conab. Após análise da documentação apresentada verificou-se o cumprimento do disposto nas Leis n.ºs 6.404/1976 e 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia. De acordo com o disposto no Art. 21, §4º do Decreto Nº 8.945/2016, a manifestação deste Comitê deve ser encaminhada ao Conselho de Administração, com vistas à assembleia geral. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

BRUNO PIMENTEL

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele)
Membro

RAFAEL FERREIRA FONTES

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele)
Membro

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PIMENTEL, Membro de Comitê - Conab**, em 17/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA FONTES, Membro de Comitê - Conab**, em 17/04/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34813521** e o código CRC **4D80CB1C**.
